



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1556003/2019		
INTERESSADO	Fênix Educação, Inovação e Tecnologia / Araraquara		
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Ludoteca, na modalidade EaD e adequação do Regimento Escolar, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018		
RELATORA	Cons ^a Laura Laganá		
PARECER CEE	Nº 127/2020	CEB	Aprovado em 29/04/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 10/06/2019, o Fênix Educação, Inovação e Tecnologia/Araraquara, por meio do Ofício nº 190609A/2019, solicitou autorização para funcionamento do Curso Técnico em Ludoteca, na modalidade a distância, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018 (fls. 02).

O Expediente foi recebido na Assessoria Técnica (AT) em 11/06/2019 e encaminhado à CEB para a indicação de Especialistas (fls. 06).

Tramitam, juntamente com a solicitação em tela, em processos distintos, as solicitações de outros Cursos da Instituição: Técnico em Secretaria Escolar (Processo 1555873/2019) e Técnico em Sistemas de Energia Renovável (Processo 853294/2019).

Vale ressaltar que o Expediente trata, inclusive, de Adequação do Regimento Escolar e da mudança de nome e endereço da Instituição.

A Instituição foi credenciada pelo **Parecer CEE 260/2016** e autorizada a funcionar com os Cursos Técnicos em Manutenção de Aeronaves em Célula, em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos e em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, do Eixo Tecnológico de Controle Processos Industriais, todos na modalidade EaD. Na ocasião, sua mantenedora denominava-se Fênix Educacional Ltda. ME, CNPJ: 07.222.116/0001-14, vinculada, para fins de supervisão e fiscalização à Agência Nacional de Aviação Civil / ANAC e à Diretoria de Ensino Região Araraquara.

Após análise inicial dos autos acima citados, a AT deste Conselho **identificou que o Regimento da Instituição, não atendia ao disposto na Deliberação CEE 97/2010**, e encaminhou os processos à Duta Câmara de Educação Básica, para manifestação.

Em virtude de orientação da Presidente da CEB no despacho de fls. 58 / verso, do citado Expediente 853294/2019, datado de 10/04/2019, o processo foi baixado em diligência e a Instituição foi orientada a adequar seu Regimento, de modo que fosse específico para EaD, conforme disposto na Deliberação CEE 97/2010, inciso IX, art. 9º. Foi recomendado, na ocasião, que o documento fosse confeccionado genericamente, de maneira a não ser alterado, quando da inclusão de novos cursos (fls. 88). Ainda na CEB, foi verificada **divergência no nome da Instituição**, despacho da Secretária da CEB, às fls. 07, do citado Processo 1556003/2019, que trata da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Ludoteca.

Em resposta à diligência, a Instituição encaminhou *e-mail* à AT, em 25/04/2019, informando que retirou os dispositivos sobre a Educação Presencial e que removeu as especificidades dos cursos, deixando o Regimento mais genérico. O Regimento Escolar com as alterações solicitadas foi juntado às fls. 106 a 111. **Comunicou, ainda, que estavam em processo de mudança de endereço, retornando para a antiga sede** (fls. 85)

Registre-se que pelo Ofício 190609/2019, de 09/06/2019, às fls. 65 do citado Processo 853294/2019, a Instituição declara que ofertará *somente cursos técnicos na modalidade EaD, não havendo no momento, intenção de oferecer cursos na modalidade presencial*.

Diante das questões apresentadas **sobre a mudança de endereço e a alteração da denominação da Instituição**, nos termos do Parecer CEE de Credenciamento 260/2016, o Colégio foi autorizado a funcionar no seguinte endereço:

A Instituição é privada e localiza-se na Av. Alberto Santos Dumont, Hangar 02, Bairro Jardim Higienópolis, no Município de Araraquara / SP.

Após verificar a inexistência de solicitação formal de mudança de endereço, dirigida a este Colegiado, e a possível alteração da denominação da Instituição, foi solicitada a manifestação da Interessada (Ofício AT 202/2019, fls. 83 a 84).

Em resposta, a Instituição encaminhou o Ofício 361/2019, datado de 29/10/2019, com a Decisão da DER Araraquara deferindo a *Mudança de Denominação da Mantenedora e do Título do Estabelecimento – Nome Fantasia*, passando a denominar-se *Mantenedora: Fênix Educacional Eireli, mantendo o mesmo CNPJ e com Título do Estabelecimento – Nome de Fantasia: Fênix Educação, Inovação e Tecnologia, nos termos da legislação* (fls. 85). **Juntou aos autos, ainda, a Portaria da DER Araraquara, publicada no DOE de 18/06/2019, que autorizou a mudança de Endereço** do Colégio da Av. Alberto Santos Dumont, Hangar 02, Bairro Jardim Higienópolis, no Município de Araraquara / SP para a **Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia - CEP 14800-165, em Araraquara / SP** (fls. 87 a 91).

O Expediente foi informado pela Assessoria Técnica e encaminhado à CEB para indicação da Comissão de Especialistas.

Em 26/06/2019, o Ofício CEB 48/2019 comunica a Indicação dos Especialistas Maria Rita Aprile e Francisco Javier Ramirez Fernandes, para elaborar Relatório Circunstanciado, sobre o pedido do Colégio Fênix de adequação do Regimento Escolar e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Ludoteca, em Secretaria Escolar e em Sistemas de Energia Renovável, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 (fls. 14)

A Portaria CEE-GP 292, de 03/07/2019, embora não faça menção à Adequação do Regimento Escolar, confirma a designação dos Especialistas indicados pela CEB, conforme o Ofício acima citado (fls. 15).

Em 29/07/2019, os Especialistas realizaram visita técnica ao local indicado para sediar os Cursos em análise: **Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia - CEP 14800-165, em Araraquara**, Estado de São Paulo, e emitiram Relatório circunstanciado às fls. 18 (gg.nn). Em 18/09/2019, o Processo retornou à AT para informar.

Ao analisar o Regimento encaminhado, foi verificado que suas disposições sobre *Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiência Anterior, do capítulo V*, mencionavam exigências relacionadas à Agência Nacional de Aviação Civil, **o que não contempla o Curso em análise** (fls. 110 / verso).

Quanto ao **Plano do Curso Técnico em Ludoteca** (CD, fls. 03), merece destaque que este fazia menção aos Critérios de *Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiência Anterior*, citando parte do Regimento Escolar (fls. 106) que não coincidia com o documento juntado aos autos.

Em razão de tais **divergências** entre o Plano de Curso e o Regimento Escolar, solicitamos a manifestação da Interessada que, em resposta, juntou os citados documentos com adequações (fls. 116 a 158).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma vigente, apresentam-se os dados institucionais e apreciação.

Da Organização Curricular (conforme Plano de Curso atualizado)

O Curso será desenvolvido da seguinte forma (fls. 153):

Carga Horária: presencial: 12 horas/aula;
a distância: 1350 horas/aula.

Carga Horária Total: 1362 horas / aula.

Número mínimo de alunos por turma: 05 alunos.

Número máximo de alunos por turma: 80 alunos.

Número mínimo de tutores: 01 (um) tutor para cada 20 (vinte) alunos.

Período de execução do Curso: 18 meses.

Plataforma de Ensino: MOODLE.

QUADRO CURRICULAR (fls. 126)

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01	Métodos de Estudo: Introdução à Educação a Distância	30

	Princípios de administração	30
	Comunicação e Expressão I	50
	Desenvolvimento humano I: 0 a 6 anos	80
	Introdução aos jogos e brincadeiras: aspectos teóricos	60
	Arte e expressão lúdica	30
	Literatura infantil	30
	O mundo do trabalho I	60
	Sistematização e prática I	80
	Avaliação presencial do módulo	04
	Carga horária total do módulo	454
02	Comunicação e expressão II	60
	O mundo do trabalho II	60
	Relações interpessoais	50
	Desenvolvimento humano II: idade escolar e adolescência	80
	Jogos e brincadeiras I	60
	Recreação em espaços escolares	30
	Brincadeiras tradicionais	30
	Sistematização e prática II	80
	Avaliação presencial do módulo	04
	Carga horária total do módulo	454
03	Jogos, brincadeiras e tecnologia	60
	Educação e sociedade	60
	Desenvolvimento humano III: vida adulta e velhice	80
	Jogos e brincadeiras II	80
	Recreação em espaços não-escolares	30
	Música e brincadeira	30
	Organização de oficinas e eventos de recreação	30
	Sistematização e prática III	80
	Avaliação presencial do módulo	04
	Carga horária total do módulo	454
	Carga horária total do Curso	1362

Atividades Presenciais

As atividades presenciais serão realizadas na sede da Escola, localizada a Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia, na cidade de Araraquara/SP. É condição para ingresso no Curso, que o aluno tenha disponibilidade de participação das atividades presenciais.

Datas de realização: as datas de realização das atividades presenciais serão divulgadas aos alunos na confirmação da matrícula, ocorrendo sempre em finais de semana, distribuídas ao longo do ano letivo.

Atividades à Distância

O Curso será ministrado na plataforma MOODLE, por meio de diversos tipos de atividade tais como fóruns, chats, lições, questionários, Wikis, Atividades *Hot Potatoes*, etc.

Para obter aprovação, o aluno deverá participar das atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem dentro do período previsto pelo cronograma da turma, que será entregue ao aluno no início do Curso.

O controle da participação dos alunos nas atividades será feito pelo fluxo disponível na plataforma MOODLE. A avaliação das atividades será feita pelo professor de cada disciplina, sempre atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o aluno deverá possuir, no mínimo, média 7.0 (sete) por disciplina cursada. Caso alguma atividade não seja realizada pelo aluno, o mesmo receberá zero nesta. O encerramento das disciplinas e fechamento de notas das mesmas serão feitos pela coordenação do Curso.

O total de atividades de cada disciplina constitui 100% da frequência virtual.

Quanto aos critérios de aproveitamento de estudos, promoção, retenção e recuperação, destacamos o que segue.

De acordo com o Regimento Escolar (fls. 154 a 155):

Art. 74 – Considera-se concluinte de módulo ou curso, o aluno que tenha obtido:

I – Nas atividades presenciais, prática profissional, em cada componente curricular, frequência igual ou superior a 80% e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

II – Nas atividades virtuais, em cada componente curricular, frequência igual ou superior a 70%, mensurada através da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

III – No exame presencial ao final de cada módulo, a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ Único – Caso o aluno não atinja nota 7,0 (sete) em quaisquer dos componentes curriculares, presenciais ou virtuais, ou no exame presencial ao final de cada módulo, será submetido a processo de recuperação. Após a conclusão do referido processo, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será atribuído como aprovado.

Art. 75 – *Considera-se retido no mesmo módulo:*

I – o aluno que não tenha obtido a frequência mínima necessária exigida para cada tipo de atividade, após o fechamento do curso, computadas as compensações de ausência qualquer que seja a média final de aproveitamento;

II – o aluno que tenha obtido, após a recuperação final, nota inferior a 7,0 (sete), em qualquer componente curricular, qualquer que seja a sua frequência, inclusive na prática profissional.

III – O aluno que, no exame presencial ao final de cada módulo, não obtenha a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§1º – Os alunos de aproveitamento insuficiente são submetidos a de recuperação da seguinte forma:

I – final, em cada módulo do curso técnico, após o encerramento das aulas teórico/práticas.

§2º – O aluno que não tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) no exame presencial ao final do módulo, poderá realizar uma única recuperação, após cinco dias úteis da data de realização do primeiro exame, sendo o prazo limite para realização da mesma de 30 (trinta) dias úteis da data da disponibilização da recuperação.

§3º – As atividades de recuperação devem ser proporcionadas pelo professor do respectivo componente e no seu impedimento, por outro devidamente habilitado.

Art. 76 - *O aproveitamento de estudos e de experiências anteriores no curso é condicionado ao perfil profissional de conclusão pretendido.*

§ 1º - No aproveitamento de estudos, para dispensa parcial ou total de componentes curriculares, de qualquer um dos módulos do curso, o aluno deverá ter realizado curso de qualificação profissional e apresentar histórico escolar com as devidas informações de componentes curriculares, carga horária, frequência e média final.

§ 2º - O aproveitamento de estudos de cursos similares, será realizado mediante análise do histórico escolar e avaliação de competências, exclusivamente para fins de prosseguimento de estudos.

§ 3º - A análise do histórico escolar, será realizada pela direção da escola. Nesta análise serão verificados os componentes curriculares, carga horária, frequência e média final.

§ 4º - O período de integralização mínima do aluno matriculado, após avaliação de competência, para cursar os componentes curriculares previstos na matriz curricular aprovada, será de seis meses, de acordo com o previsto em legislação vigente.

Art. 77 - *A avaliação de competências será realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, e versará sobre o conteúdo especificado nas disciplinas conforme previsto no plano de curso.*

§ 1º - Os resultados da avaliação são submetidos a direção da escola, que delibera sobre o(s) componente(s) curricular(es), matéria(s) ou disciplina(s), constantes do itinerário formativo do aluno, que obteve sucesso, para que se processe o aproveitamento, sempre tendo como parâmetro o perfil profissional de conclusão, que articule os conhecimentos, competências e habilidades previstas no Plano de Curso.

§ 2º - O parecer conclusivo da direção da escola é registrado em livro de ata específico, assinado e homologado pelo Coordenador de Curso, com cópia arquivada no prontuário do aluno.

Material Didático (fls. 157)

Os materiais didáticos serão condizentes com a ementa da disciplina do componente curricular, sendo elaborados ou escolhidos pelo professor titular da disciplina.

Todo material didático fundamental e necessário ao longo do Curso será fornecido pela escola, em forma digital, disponibilizado em PDF no Ambiente Virtual de Aprendizagem e podendo ser retirado, em formato de mídia, pelo aluno nas dependências da sede da escola.

Serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem materiais adicionais ilustrativos, os quais o aluno terá acesso ao longo de cada disciplina além de atividades, questionários, fóruns e chats.

Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem será desenvolvido na plataforma MOODLE.

Estará disponível aos alunos um vídeo explicativo a respeito do uso das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O aluno receberá via *e-mail* um manual de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Será disponibilizado à Diretoria de Ensino um *login* e uma senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, de forma que a mesma possa acessar qualquer curso em andamento para fins de verificação do desenvolvimento das atividades.

Equipe Multidisciplinar para Gestão da Educação a Distância

Tipo de Profissional: Coordenação

Função	1ª linha - Nome 2ª linha - Formação	Educação a Distância		Regime de Trabalho
		Especialização	Tempo de Experiência	
Coordenadora Geral e Pedagoga	Karyn Meyer	X	06 Anos	TI
	Pedagoga			

Tipo de Profissional: Professor / Conteudista

Função	1ª linha - Nome 2ª linha - Formação	Educação a Distância		Vínculo de Trabalho
		Especialização	Tempo de Experiência	
Professor / Conteudista 1	Karyn Meyer	x	06 Anos	TP
	Pedagoga			
Professor / Conteudista 2	Ivens Alberto Meyer	x	06 Anos	TP
	Tecnólogo em Manutenção de Aeronaves			
Professor / Conteudista 3	Leandro Davilla da Silva	x	06 Anos	TP
	Pedagogo			

Tipo de Profissional: Técnico nas Tecnologias Adotadas

Função	1ª linha - Nome 2ª linha - Formação	Educação a Distância		Vínculo de Trabalho
		Especialização	Tempo de Experiência	
Técnico em Informática 1	Ivens Alberto Meyer	x	06 Anos	CC
	Tecnólogo em Manutenção de Aeronaves			

Da Comissão de Especialistas

Em seu Relatório circunstanciado, que consta do presente Processo, a Comissão de Especialistas designada pelo Conselho Estadual da Educação teceu com

Em 29 de julho de 2019, os especialistas realizaram visita técnica ao local previsto para sediar os Cursos Técnicos em: Energias Renováveis; Ludoteca e Secretaria Escolar, na modalidade a distância: Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia - CEP 14800-165, em Araraquara, estado de São Paulo. Pelo Colégio Fênix, participaram das reuniões, os seguintes representantes:

- *Profa. Michelle Lacombe Meyer – Mantenedora*
- *Profa. Karyn Meyer – Diretora*
- *Prof. Ivens Alberto Meyer – Coordenador do Curso*

Localização e acesso à Instituição

O Colégio Fênix está situado na Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia - CEP 14800-165, em Araraquara, estado de São Paulo. O local é bastante privilegiado em relação à infraestrutura de transporte, sendo atendido por 4 (quatro) linhas de ônibus municipais que possibilitam o deslocamento de estudantes vindos de vários bairros da cidade. A Instituição se encontra cerca de 10 minutos da estação rodoviária, o que oportuniza a participação de estudantes oriundos de municípios integrantes das regiões do entorno, bem como de outros pertencentes ao estado e ao país.

Essa condição é bastante importante, pois facilita a presença de estudantes na realização de provas finais obrigatoriamente presenciais e em encontros presenciais com a tutoria, além de permitir o atendimento ao público, que prefere informações presenciais às virtuais.

[...]

Curso: Ludoteca

O Plano Pedagógico reconhece que o Curso Técnico em Ludoteca, pertencente ao eixo tecnológico "Desenvolvimento Educacional e Social", configura uma formação socialmente necessária e relevante em razão da "importância do brincar ao longo da vida humana, em especial, na infância, além da crescente

expansão de espaços dedicados ao brincar, em que se faz necessária a mediação de um profissional devidamente formado”.

Nessa direção, constitui o **objetivo geral** do Curso Técnico em Ludoteca:

- Ser capaz de criar e administrar uma Ludoteca dentro de um espaço escolar a fim de melhorar a aprendizagem dos alunos, usando do lúdico para a realização de diversas atividades. Ser capaz de criar e conduzir Ludotecas em espaços não escolares, institucionais ou não. Ser capaz de criar e conduzir atividades lúdicas em diferentes contextos.

Quanto aos **objetivos específicos**, o documento informa:

- Tornar a aprendizagem mais divertida e prazerosa;
- Utilizar materiais recicláveis na construção dos jogos da Ludoteca, a fim de divulgar a importância do consumo equilibrado (que visa à conservação ambiental);
- Sensibilizar os discentes e docentes quanto à importância e necessidade de conservar os materiais da Ludoteca;
- Atribuir propostas adequadas a cada jogo da Ludoteca de acordo com os conteúdos aplicados em cada turma;
- Equipar a Ludoteca com jogos e materiais didático-pedagógicos e proporcionar a socialização entre os discentes e docentes;
- Proporcionar momentos de lazer e recreação aos mesmos, a fim de transformar o ambiente mais lúdico;
- Promover palestras socioeducativas e lúdicas nos diversos ambientes;
- Organizar o espaço para ser um ambiente alegre, atrativo e acolhedor;
- Recepcionar pessoas e orientar sobre o espaço físico e atividades disponíveis, de acordo com a faixa etária;
- Observar as necessidades do sujeito e criar condições para uma interação com objetos e jogos e a socialização com outras pessoas;
- Acompanhar as ações e zelar pela segurança durante o momento em que estão no ambiente sob sua responsabilidade.

Matriz Curricular

Os Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em: Energias Renováveis; Ludoteca e Secretaria Escolar, na modalidade a distância apresentam informações referentes à sua concepção, estrutura e funcionamento.

Matriz Curricular: Curso Técnico em Ludoteca

O Curso Técnico em Ludoteca tem 1362 horas de duração e compreende três módulos, cada qual com 454 horas, distribuídas em três semestres, conforme apresenta sua Matriz Curricular (Anexo C).

No início do curso, os alunos participam da disciplina “Métodos de Estudo: Introdução à Educação a Distância” em que terão noções básicas sobre EaD, estratégias de estudo, procedimentos referentes à tutoria, sistema de avaliação, entre outras informações relevantes para a autogestão de seu desempenho. As demais disciplinas estão relacionadas à proposta do Curso que – além da formação prevista para atendimento à população infantil – também visa à formação para atuação nas demais faixas etárias, como é o caso, de adultos e idosos. Os conteúdos sobre ética profissional se incluem na disciplina “Sistematização e prática” que consta dos três módulos.

[...]

Ambiente Virtual de Aprendizagem

Durante a visita técnica, a plataforma dos Cursos foi apresentada aos especialistas, quando puderam verificar a estrutura e organização das disciplinas integrantes da Matriz Curricular; a apresentação das aulas e a indicação de avaliações previstas para cada etapa das disciplinas.

O Colégio Fênix dispõe de site em que divulga informações administrativas e educacionais sobre os cursos oferecidos pela Instituição. Orientações sobre documentos necessários à matrícula, procedimentos referentes a pagamentos e demais informações administrativas também são disponibilizadas on-line.

O Colégio utiliza uma versão consolidada, nunca experimental, da plataforma Moodle para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseado em ferramentas da web, que requer dos participantes um computador conectado à internet e um navegador (internet explorer, Firefox, etc.) para acesso aos cursos. Para não sobrecarregar o sistema, a Instituição trabalha com três endereços do Moodle, sendo um destinado ao Curso Técnico em Energias Renováveis, outro dirigido aos cursos: Técnico em Ludoteca e Técnico em Secretaria Escolar e o terceiro aos cursos da área da aviação.

Além da veiculação de conteúdos programáticos; indicação de atividades e videoaulas, o AVA possibilita a interação entre estudantes, professores e demais participantes, entre outras atividades.

Após sua inscrição, o aluno recebe e-mail de confirmação acrescido de login e senha para acessar a plataforma do curso. O aluno também recebe um manual de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem via ambiente virtual e assiste a um vídeo, informando como será o curso, além de orientações sobre a tutoria e o sistema de avaliação, entre outros itens.

Quando o aluno apresenta dificuldades em relação ao uso de computadores e ao acesso ao ambiente virtual o Colégio, por meio de ferramentas como o Skype e TeamViewer (acesso remoto), auxilia o participante, fornecendo-lhe o suporte necessário para acesso ao AVA. A Instituição também oferece suporte via telefone ou presencialmente e, neste caso, o aluno agendará horário com o tutor para sanar as dúvidas existentes.

Parte dos conteúdos programáticos tem origem na License Creative Commons (organização sem fins lucrativos, que permite o compartilhamento e o uso do conhecimento por meio de licenças jurídicas gratuitas) e parte foi elaborado por professores da Instituição, podendo futuramente ser contratados outros profissionais.

Algumas videoaulas foram gravadas pela Instituição, que também se utiliza de vídeos disponibilizados no Youtube. Além de componentes teóricos, as disciplinas incluem atividades referentes à prática profissional, cujo objetivo é proporcionar a iniciação e integração do aluno no mundo do trabalho. Todo material didático elaborado pela Instituição é testado antes de sua introdução nos cursos, visando avaliá-lo e identificar ajustes necessários.

A estrutura básica de cada disciplina compreende: textos básicos; vídeos; exercícios; fóruns e atividades, entre elas, demonstrações, apresentação de situações-problema; trabalhos em grupo, palestras, conferências e entrevistas com profissionais especializados, visitas orientadas, exercícios simulados e exercícios de fixação, visando favorecer a compreensão do aluno e fixar a aprendizagem de conhecimentos e teóricos e práticos estudados.

[...]

Tutoria

Em relação aos cursos a distância, o Colégio Fênix considera fundamental o desenvolvimento da autonomia e o comprometimento dos alunos para que possam realizar com êxito o programa previsto. Nesse contexto, o tutor assume um papel essencial no acompanhamento, motivação e orientação dos participantes, buscando incentivar a sua iniciativa, gerenciamento de seu tempo e organização das atividades, além de favorecer a interação entre os alunos e destes com os tutores.

Nesse sentido, a sistemática de tutoria proposta para os três cursos é a mesma, ou seja, todas as atividades relacionadas à aquisição de conhecimentos por parte dos alunos são mediadas por um tutor que poderá auxiliá-los no direcionamento de seus estudos e na eliminação de suas dúvidas, por meio de estratégias diversificadas.

A interação entre tutor e participantes é viabilizada por meio de ferramentas de interação síncronas e assíncronas disponibilizadas pelo avanço de novas tecnologias da informação e comunicação. Para agilizar a resolução das dúvidas, além do AVA, os participantes poderão enviá-las por meio de gravações feitas em seu celular, utilizando o WhatsApp e o tutor também poderá respondê-las, utilizando o recurso WhatsApp Business. O tutor tem um prazo estimado de até 72 (setenta e duas) horas para responder as dúvidas dos alunos por e-mail ou celular. Estima-se para cada tutor uma média de 20 (vinte) alunos.

[...]

Biblioteca

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico diversificado.

[...]

Estrutura física

Para realização dos cursos propostos, o Colégio Fênix dispõe de:

- 01 sala de recepção
- 01 sala de espera
- 01 secretaria
- 01 sala para gestão financeira
- 01 sala para direção
- 01 sala para coordenação

- 01 sala de reunião
- 01 sala para realização de provas presenciais e tutoria
- 01 sala de Informática
- 01 biblioteca
- 01 laboratório para Ludoteca
- 03 laboratórios de estruturas metálicas
- 01 almoxarifado
- 01 cozinha
- 04 sanitários

Estas instalações são compartilhadas com os demais cursos oferecidos pela Instituição.

Estado de conservação e adequação

Todas as dependências estão equipadas para o desenvolvimento de suas funções, dispondo de mesas, cadeiras, whiteboard, lousas verdes, placa fotovoltaica e instalações para utilização de recursos tecnológicos. O Colégio Fênix conta com sala de informática para utilização de alunos e professores, totalizando 04 computadores.

Acessibilidade

As instalações estão localizadas no andar térreo, inclusive, a sala para realização de provas presenciais, sanitários masculinos e femininos, o que facilita o deslocamento de alunos e de interessados, que necessitem de atendimento especial. Vale lembrar que a Escola também é vistoriada pela Associação Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Além de atender as exigências para acessibilidade, o Colégio Fênix está ampliando suas instalações para melhor atender às futuras demandas de estudantes. Conforme planta, a porta de saída de emergência, já existente, também será ampliada.

Condições de segurança

O trânsito dos estudantes e demais pessoas pela Instituição é orientado por sinalização, distribuída pelos vários espaços. Há extintores, localizados em pontos estratégicos e em prazo de validade. Há plantas de “rota de fuga” em murais, distribuídos pelo Colégio.

Os computadores, impressoras e demais equipamentos atendem as normas de segurança em relação às tomadas, fiação e filtros de linha.

Nas Considerações Finais, fls. 35, a Comissão de Especialistas concluiu que o Colégio Fênix Araraquara reúne condições pedagógicas, físicas e tecnológicas para a proposição e execução do Curso Técnico Ludoteca, na modalidade a distância.

Todas as informações evidenciam condições para a autorização de oferta na modalidade a distância do Curso Técnico em Ludoteca.

2 CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Ludoteca, na modalidade a distância, pertencente ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, solicitado por Fênix Educação, Inovação e Tecnologia / Araraquara, localizado à Rua dos Libaneses, 345, Jardim Santa Lúcia, na cidade de Araraquara/SP.

2.2 Aprovam-se o Plano de Curso Técnico em Ludoteca, por cinco anos, contados a partir da publicação deste Parecer, bem como a adequação do Regimento Escolar, devendo a Instituição encaminhar cópia dos mesmos à Assessoria Técnica deste Conselho para carimbo e rubrica.

2.3 Toma-se conhecimento da mudança de denominação da Instituição autorizada por Portaria DER Araraquara 10/2019, publicada no DOE de 31/01/2019, bem como da mudança de endereço autorizada por Portaria DER Araraquara 37/2019, publicada no DOE de 18/06/2019.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 17 de abril de 2020.

a) Cons^a Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 22 de abril de 2020.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 29 de abril de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente